



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 017, 20 DE JANEIRO DE 2016

Concede férias a Secretário Municipal e dá outras providências

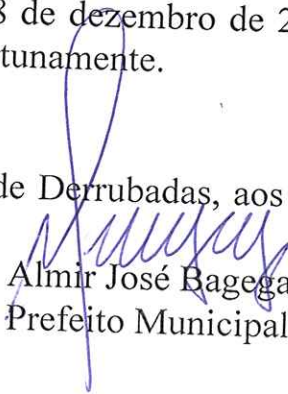
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE


Ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **MARCOS CESAR STEINKE**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 25 de janeiro de 2016 a 07 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2014 a 30/06/2015.

Cinco (05) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licença no período de 14 a 18 de dezembro de 2015, restando 05 (cinco) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.